



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 372/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 001/2022 – Convocação nº 009/2022
Processo Seletivo nº 002/2021 – Convocação nº 036
Portaria nº 423/2022
Portaria nº 424/2022
Portaria nº 425/2022
Portaria nº 426/2022
Portarias nºs 451 a 455/2022
Extrato da Nota de Empenho nº 960/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, E INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 001/2022

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h, e das 13h às 17h, no dia 27/04/2022, munido dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

02. Cargo: Motorista			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
6	01022	João Gonçalves de Oliveira	10.0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 002/2021.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 11h, e das 13h às 17h, no dia 27/04/2022, munidas dos documentos pessoais, para suprimimento de vaga temporária a ser preenchida na Casa de Abrigo Marcio Calixter Bernardino da Silva.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

04. EDUCADOR / CUIDADOR			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0447	Lucivanda da Silva Pereira Ferreira	2,0	36
0455	Tereza Dantas Bononi	1,5	37

PORTARIA Nº 423, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

"Delega competência a servidor que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal Alana Maria Bastregghi, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 372/2022 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

Classe D, para desempenhar a função de Assessoramento Pedagógico, e ser responsável pela Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal "Luciano Silvério de Oliveira", desta cidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 424, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº 196/2021 de 25/02/2021, que delegou competência ao servidor público municipal Fernando Aparecido Lopes de Moura, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Matemática - Zona Rural, Nível II, Classe D, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico, e ser responsável pela Educação de Jovens e Adultos (período noturno), na Escola Municipal "Luciano Silvério de Oliveira", desta cidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 425, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

"Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor público municipal Fernando Aparecido Lopes de Moura, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Matemática - Zona Rural, Nível II, Classe C, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico, junto a Escola Municipal "Luciano Silvério de Oliveira", desta cidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

§ 1º - Fica prorrogada em 20 (vinte) horas semanais, a carga horária do servidor de que trata esta Portaria.

§ 2º - Em virtude da designação de que trata o Artigo

1º desta Portaria, fica concedida a Gratificação de 15% (quinze por cento), calculada sobre o vencimento base do servidor, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 426, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

"Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal Marta Batista Cavalcante, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III, Classe D, (Posse em 01.04.2002) e Nível III, Classe D, (Posse em 12.06.2003), para ser a Responsável Técnica pelo Centro de Atendimento Multidisciplinar e pela Modalidade de Educação Especial nas unidades de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação, desta cidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 451, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

"Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal Laura Kelly Tosta de Carvalho, brasileira, ocupante do Cargo de Professor, Nível II, Classe A, para desempenhar a função de Assessoramento Pedagógico, na Escola Municipal "Márcia Cristina Fioratti Javarez" - Extensão Custódio Cândido, desta cidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 372/2022 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANO II

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 452, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

"Delega competência a servidor que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor público municipal Jackson Wagner Corim, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Secretário de Escola, Nível VII, Classe A, para assinar todos os atos administrativos na Escola Municipal "Luciano Silvério de Oliveira", desta cidade, em especial aos inerentes a Secretaria Escolar, sempre em conjunto com a Diretora da referida Unidade Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 453, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal Cristiane de Araújo Paulo Danta, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Gestão de Contratos e Convênios, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 454, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Cristiane de Araújo Paulo Danta, brasileira, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Convênios, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 455, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal Rilmir Bueno Silva, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 960/2022 Emitido em: 19/04/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0026/21

Fornecedor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Solicitação: 01592/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000156/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PA 155/2021 ATA 020/2021 PE

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 63.541,45 sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.32.99
1.00.000

Água Clara, 19/04/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT